



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 1/2024/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - 2024**

## **1. FINALIDADE**

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

## **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

Ano 2023 (30/12/2023 a 16/12/2024).

## **3. MEMBROS DA COMISSÃO**

Farmacêuticos: Aldrey Rose de Menezes Bino; Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo; Caroline Santos Capitelli Fuzaro; Celso José da Silva Júnior; Daiane Silva Marques; Débora de Souza Campos; Eliane Crisna Elias Vieira, Izabella Viana Rosário Luiz; Liliane Barreto Teixeira; Lorena Coelho Raimundo; Lorena Norte Pereira; Luiz Cipriano de Sousa Neto; Luiz Carlos Pereira Júnior; Marcos Vinícius Rocha; Marta Elena Araújo de Abreu; Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado; Raquel Afonso Oliveira; Rhaissa Fernandes Basta; Silvia Maria Quintana de Castro; Suely da Silva; Taane Rodrigues Bahia Soares; Vanessa Rodrigues de Paiva Borges e Vinícius Bracelo Vilhena de Moura; as enfermeiras: Lilian Almeida Carvalho; Luciana Gonzaga Lopes; Patrícia Tavares Carleto; Giovanna Valim Presotto; os médicos: Alex Eduardo da Silva; Leonardo Rodrigues de Oliveira; Rodrigo Juliano Molina; Vinícius dos Santos Sguerri; e a fisioterapeuta: Izabella Barberato Silva Antonelli. Coordenação: Liliane Barreto Teixeira; Vice coordenação: Suely da Silva; Secretária: Lorena Norte Pereira.

## **4. REUNIÕES CONFORME CRONOGRAMA ANUAL**

Data: 21/02/2024

Pautas: (1) Portaria atualizada - número 40, de 31 de janeiro de 2024 e novos membros. (2) Apresentação do Relatório de Gestão Anual 2023. (3) Demandas da Sede sobre atualizações do Catálogo de Medicamentos: Processo SEI 23477.002379/2024-77 (atualização do CatMed); Processo SEI 23477.002569/2024-94 (Atualização da lista dos medicamentos Oncológicos), apresentando minuta da Nota Técnica que justifica os ajustes e melhorias na lista dos

medicamentos oncológicos e um convite a todas as CFTs para que trabalhem em conjunto na revisão do grupo dos medicamentos oncológicos, através de contribuições em um documento aberto para revisão e comentários, prazo 28/02/2024. (4) Lista de medicamentos padronizados no HC-UFTM em fase final de revisão, para publicação no site do HC/UFTM. (5) Processo SEI 23477.002362/2024-10 com a apresentação e atualização dos formulários utilizados pela Rede Ebserh para alteração na padronização: formulário para medicamentos; formulário para produtos para saúde e formulário de solicitação de medicamentos não padronizados. (6) Apresentação do plano para Campanhas voltadas para segurança na prescrição: Lorena apresentou plano para Campanha de prescrição segura na Unidade do Sistema Locomotor e Raquel a Campanha de capacitação das equipes com a prescrição das terapias de antirretrovirais. (7) Solicitado aos novos membros o preenchimento da Declaração de ausência de conflito de interesses, exigida aos membros da CFT.

Data: 08/05/2024

Pautas discutidas: (1) Atualização da Portaria será solicitada para alteração dos membros da comissão, a pedidos. (2) Demandas da Sede sobre atualizações do Catálogo de Medicamentos: Processo SEI 23477.012182/2024-46 (Descritivo Cisatracúrio); Esclarecimentos sobre o Pregão Centralizado de contrastes, resposta conjunta CFT, SAFS e UDIDE, conforme lista de seleção do HC-UFTM atualizada. (3) Exclusão do item solução para cardioplegia (solução tipo São Thomaz: sódio 6 mEq + potássio 20 mEq + magnésio 32 mEq + cálcio 4,4 mEq + procaína 2 mEq), frasco 40 mL, conforme Processo SEI 23521.006771/2024-11. (4) Apresentação da Decisão favorável do Nats/HC-UFTM para Parecer Técnico Científico sobre a Toxina Botulínica, conforme Ofício SEI 38266521. (5) Solicitação de inclusão na padronização do medicamento Abiraterona, Processo 23521.003344/2024-72, solicitado parecer técnico a ser encaminhado para Comissão de Padronização de Medicamentos. (6) Fortalecimento das atividades de Farmácia Clínica na Unidade de Urgência e Emergência, com a atuação na Conciliação Medicamentosa, Huddle diário, Orientação de Alta e Acompanhamento Farmacoterapêutico em enfermarias definidas pela Chefia da UUE.

Data: 26/06/2024

Pautas discutidas: 1) Consolidação da listagem de ajustes e melhorias dos medicamentos oncológicos, Processo SEI 23477.016121/2024-58. Encaminhado ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) para atualização no processo de compras, dos itens que constam no processo. Descritivos e códigos atualizados no Catálogo do HC-UFTM. 2) Consolidação da Nota Técnica SEI nº1/2023/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, Processo SEI 23477.024654/2023-22, revisão e classificação no rol de medicamentos oncológicos, melhorias em descritivos e consolidação de códigos para facilitar e uniformizar o processo de compras e fatores relacionados ao risco ocupacional e estabilidade dos medicamentos oncológicos. 3) Notificação no Vigihosp sobre misturas de colírios em condições inadequadas, conforme Processo SEI 23521.008783/2024-71. Resposta conforme Processo SEI 23521.011596/2022-11, descrito o Item 2 do Plano de Trabalho. As associações necessárias foram adicionadas ao CatMed do HC-UFTM, conforme definição da especialidade e repassado ao SAFS. 4) O Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde do HC-UFTM solicita prorrogação do prazo para avaliação do uso da Toxina Botulínica para bexiga hiperativa neurogênica em casos refratários aos anticolinérgicos, marcado inicialmente para 15/07/2024, a previsão de entrega passa para 23/08/2024, Processo SEI 23521.004573/2024-12. 5) Solicitação de padronização dos medicamentos Abiraterona, parecer técnico em fase de conclusão e Ciclossilicato de zircônio sódio, parecer técnico em fase inicial. 6) Alteração do descritivo de Cisatracúrio, código editado EBF00529, já encaminhado ao SAFS,

Processo SEI 23477.012182/2024-46. 7) Descontinuação da produção e comercialização do medicamento Prostavasin (alprostadil alfaciclodextrina) 20 mcg - pó liofilizado para solução injetável, laboratório Aché. Conforme avaliação e orientação da Câmara Técnica de Farmácia para a Rede quanto a indicação de possível substituto. Assim, as indicações clínicas para o fármaco alprostadil 20 mcg poderão ser atendidas com a formulação EBF03581 - alprostadil; 20 mcg/mL; solução injetável; especialmente manipulado, ampola 1 mL. 8) Necessidade de inserir no catálogo a apresentação de Alteplase 10mg para uso em derrame pleural em pacientes pediátricos. 9) Sugestão de padronização da apresentação de Metilprednisolona 40mg, não sendo viável devido ao custo superior à apresentação de Metilprednisolona 125mg. 10) Demandas da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque: a) padronização de Sulfadiazina de Prata apresentação 400g, conforme discussão não viável devido ao risco de contaminação e desperdício; b) padronização de bolsa padrão de nutrição parenteral, demanda encaminhada para Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN). A bolsa de nutrição parenteral padrão não atende, pois não possui vitaminas e oligoelementos, não é indicada para pacientes abaixo de 2 anos, sendo necessário manter o contrato com empresa terceirizada para esse perfil de pacientes, não apresentando vantajosidade econômica e/ou técnica. 11) Alteração da Portaria da Comissão para atualização dos membros.

Data: 28/08/2024

Pautas discutidas: 1) Consolidação da listagem de ajustes e melhorias dos medicamentos oncológicos, Processo SEI 23477.016121/2024-58 e suas alterações apresentadas no Despacho do SPIA 40313536 e os resultados das consultas individuais apresentados no Processo SEI 23477.021352/2024-83. As alterações foram encaminhadas nos referidos processos ao Setor de Abastecimento. 2) Adequações na lista de medicamentos padronizados e necessidade de divulgação da mesma. Sugerida a divulgação através do painel rotativo do site HC, e-mails institucionais e tela inicial. 3) Portaria SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização de Produtos para a Saúde e da Comissão de Farmácia e Terapêutica. Realizada alteração no Regimento Interno, Versão 6, através do Processo SEI 23521.012689/2022-55 para adequação conforme Portaria. 4) Agendamento de reunião da Comissão de Padronização de Medicamentos para deliberação sobre as solicitações de inclusão na padronização dos medicamentos Abiraterona e Ciclossilicato de zircônio sódio. Parecer Técnico da Abiraterona finalizado pelos membros da CFT; Parecer Técnico sobre o Ciclossilicato de zircônio sódio ainda precisa de pareceristas para sua conclusão. 5) Avaliação do medicamento Ácido Valpróico 500mg comprimido na apresentação "liberação retardada" recebido na primeira aquisição, impossibilitando sua utilização via sonda. As especialidades neurologia e psiquiatria serão consultadas sobre a possível utilização e então a demanda será encaminhada para a Comissão de Padronização de Medicamentos para deliberação da continuidade ou não do item na seleção do HC. 6) Alerta sobre maior consumo mensal do medicamento recém padronizado Tiamina injetável, a estimativa mensal apresentada pela Nutrologia na solicitação de padronização foram 25 ampolas mensais, sendo que o consumo no primeiro mês foi de 50 ampolas. Encaminhado comunicado para a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional para atualização da estimativa mensal e justificativas, a serem encaminhadas ao Setor de Abastecimento. 7) Processo SEI 23477.022469/2024-84 demanda sobre alterações nos descritivos de itens para pregão de Soluções de Grande Volume, necessário análise do Setor de Abastecimento Farmacêutico. 8) Alerta para o aumento de utilização dos medicamentos Sugamadex, Imunoglobulina anti-timócitos e Selante de Fibrina no Centro Cirúrgico. Possibilidade da CFT solicitar às equipes assistenciais o protocolo de uso dos medicamentos citados. As especialidades serão consultadas, através da Chefias das Unidades Assistenciais, via processo SEI. Após a consulta a demanda será encaminhada para a Comissão de Padronização de Medicamentos.

Data: 14/11/2024

Pautas discutidas: 1) Demandas da SEDE sobre a lista de seleção: 1.1) Processo SEI 23477.028035/2024-98 - Consolidação, alteração e inativação de itens estéreis injetáveis, motivado pelo possível desabastecimento de medicamentos estéreis injetáveis após as interdições das principais farmácias de manipulação responsáveis pelo fornecimento desses medicamentos para a rede (Pharmédice Manipulações Especializadas Ltda e Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda), o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais (SPIA) realizou uma revisão para melhorar e adequar os descritivos. Uma reunião foi realizada em 04/11/2024, via Teams, entre a coordenação da CFT e representantes farmacêuticos do SAFS para a discussão sobre as alterações. A alteração contestada pela CFT foi no item EBF01430 - citrato de cafeína; 20 mg/mL (equivalente a 10 mg/mL de cafeína); solução injetável. Apresentação: ampola 1 mL, solicitado a manutenção do item e sem alteração no descritivo, solicitação devidamente justificada no Ofício 43883877 e deferido no Despacho 43893705 pelo SPIA; 1.2) Processo SEI 23477.016121/2024-58 relatado em reuniões anteriores, a inativação do item Interferon pela SEDE foi questionada pela especialidade, no Despacho 40313536 o SPIA reforçou a inativação do item e, conseqüente, retirada da lista de itens para compra centralizada devido a ausência de registros de compras públicas nos últimos 12 meses dos itens EBF01213 (alfainterferona 2b; 3.000.000 UI; pó para solução injetável) e EBF01214 (alfainterferona 2b; 5.000.000 UI; pó para solução injetável). 2) Manutenção na lista de seleção do HC-UFTM das apresentações de Doxorrubicina: EBF01270 - cloridrato de doxorrubicina; 50 mg; pó liofilizado injetável e EBF01269 - cloridrato de doxorrubicina; 2 mg/mL; solução injetável pronta para uso, que possui maior demanda e portanto deve ser priorizada nas compras, pois, conforme Nota Técnica - SEI nº1/2023/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH Processo SEI 23477.024654/2023-22, as soluções prontas para uso demandam menor tempo do preparo e possuem menor risco ocupacional. A manutenção da apresentação cloridrato de doxorrubicina; 50 mg; pó liofilizado se deve aos protocolos de quimioembolização, que utilizam concentrações diferentes, porém devem ser adquiridas em menor quantidade. 3) Demandas da reunião de 28/08/2024, consultas sobre aumento do consumo de Selante de Fibrina, Sugamadex, Imunoglobulina anti-timócitos e Tiamina injetável. Sobre as demandas, Unidade de Terapia Renal apresentou protocolo de Imunossupressão do transplante do doador cadáver, com o esquema terapêutico utilizado, entretanto o protocolo não está publicado. A tiamina injetável teve sua previsão de consumo atualizada pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, os dados foram encaminhados ao SAFS, os demais itens aguardam consulta às especialidades cirúrgicas. 4) Divulgação da lista de medicamentos padronizados, consulta ao Setor de Governança e a Comunicação sobre as possibilidades de divulgação nos e-mails e painel rotativo. Aguardamos atendimento. 5) Reavaliação da apresentação de Atorvastatina padronizada, demanda a ser encaminhada para comissão de padronização para análise de substituição pela Atorvastatina 40mg, devido ao perfil das prescrições avaliadas até o momento. 6) Regimento da CFT, Versão 6, em revisão desde 26/09/2024 na assessoria da consultoria jurídica, no Processo SEI 23521.012689/2022-55. 7) Processo SEI 23477.029098/2024-61 a Norma (Externo) Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS 44155956, que definem a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) e das Comissões de Padronização de Produtos (CPPS) para a saúde na Rede Ebserh. Portanto todos os presentes foram informados sobre a alteração na composição da CFT, seguindo a nova norma, com prazo para regularização e publicação de nova portaria em 20/12/2024. Todos os membros foram informados por e-mail, no referido processo. 8) Solicitação de desligamento da CFT, por motivos pessoais, de Izabella Barberato Silva Antonelli e Patrícia Tavares Carleto. A solicitação foi feita por e-mail, com devido registro e resposta. 9) Demanda proposta: padronização de dosagem utilizada e do perfil dos pacientes, na desobstrução

de catéter com Alteplase. 10) Demanda proposta: consulta à Comissão de Uso e Controle de Antimicrobianos sobre previsão de compra e consumo médio de ceftazidima + avibactam; 2000 mg + 500 mg; pó para solução injetável no HC-UFTM e comunicação ao SAFS. 11) Demanda proposta: discussão sobre o uso de escetamina nas apresentações cloridrato de escetamina (dextroacetamina); 50 mg/mL; solução injetável, ampola 2 mL e cloridrato de escetamina (dextroacetamina); 50 mg/mL; solução injetável, frasco-ampola 10 ml, principalmente no Centro Cirúrgico e UTI neonatal e pediátrica, visando maior segurança. 12) Demandas de solicitação de alteração da padronização: Processo SEI 23521.017011/2024-21 - Rosuvastatina Cálcica; 10mg; comprimido; Processo SEI 23521.017776/2024-61 - Hidróxido Sacarato de ferro III (férico) 100mg/ampola; Processo SEI 23521.018939/2024-22 - Maleato de Enalapril; 10mg; comprimido. Maleato de Enalapril; 20mg; comprimido. Maleato de Enalapril; 5mg; comprimido. Nos processos citados foram registrados Despachos da CFT com a informação sobre o Processo SEI 23477.029098/2024-61 a Norma (Externo) Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS 44155956, que definem a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) e das Comissões de Padronização de Produtos (CPPS) para a saúde na Rede Ebserh. Portanto as comissões deverão passar por adequações em sua composição e regimento, e que as solicitações de inclusão de medicamentos na lista de seleção do HC/UFTM serão reinseridas para análise, assim que as comissões estiverem em conformidade perante o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais e o HC/UFTM.

Data: 03/12/2024

Pautas discutidas: 1) Indicação dos membros da CFT, conforme Processo SEI 23477.029098/2024-61 a Norma (Externo) Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS, que definem a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) e das Comissões de Padronização de Produtos (CPPS) para a saúde na Rede Ebserh. Membros indicados para composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Presidente: Liliane Barreto Teixeira; Vice-presidente: Tatiane Rodrigues Bahia Soares; Secretário: Lorena Norte Pereira; Representantes da Unidade de Dispensação Farmacêutica: Caroline Santos Capitelli Fuzaro e Suplente: Rhaissa Fernandes Batista; Representantes da Unidade de Farmácia Clínica: Marcos Vinícius Rocha e Suplente: Raquel Afonso Oliveira; Representante da enfermagem: Giovanna Valim Presotto e Suplente Thaís Santos Guerra Stacciarini; Representante Médico: Taciana Fernandes Araújo Ferreira e Suplente Vinícius dos Santos Sguerri; Representante da área da Qualidade: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira e Suplente Rodrigo Juliano Molina; Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Maria Paula Custodio Silva e Suplente Giovanni Luiz de Santi, Representante da área orçamentária, finanças ou licitação: Cizenando Sampaio dos Reis e Suplente Sandro Luciano Fernandes da Costa; Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: Alessandra Maria de Andrade e Suplente Diego Nunes Andrade Rodrigues. 2) Desabastecimento Nacional de Insulinas Humanas, necessidade de um posicionamento da empresa vencedora do pregão centralizado, com previsão de entrega e avaliação pelas equipes assistenciais de padronização de alternativas terapêuticas.

## **5. ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA LISTA DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – CATMED HC/UFTM.**

- Solicitação de inclusão na padronização - **Acetato de Abiraterona 250mg comprimido**; Processo SEI 23521.003344/2024-72
- Solicitação de inclusão na padronização - **Toxina Botulínica tipo A**; Processo SEI 23521.004573/2024-12

- Solicitação de inclusão na padronização - **Ciclossilicato de zircônio sódico**; Processo SEI 23521.007535/2024-11
- Solicitação de inclusão na padronização - **Alteplase 10mg**; Processo SEI 23521.010887/2024-46

## **6. ATUALIZAÇÕES DO CATÁLOGO EBSEH - CATMED**

O processo de alteração da padronização dos HUFs ocorre através da ferramenta online que possibilita pedidos, inclusões, exclusões e alterações de itens de forma ágil, interativa e descomplicada. Portanto a Comissão de Farmácia e Terapêutica, através de seu coordenador e um membro indicado, tem acesso ao sistema para manutenção das informações. Sistema disponível em <<https://spiasede.com/index.php>>.

### **Atualizações de alteração/inclusão e exclusão realizadas no CatMed do HC-UFTM:**

#### **6.1. Demandas do HC/UFTM/Inclusão/alteração na padronização:**

- Alteplase; 10 mg; pó liofilizado injetável // Apresentação: FRASCO-AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23521.010887/2024-46
- Alprostadil; 20 mcg/mL; solução injetável; especialmente manipulado // Apresentação: AMPOLA 1 mL. Processo SEI 23477.003199/2024-11
- Insulina asparte; 100 UI/mL; solução injetável // Apresentação: FRASCO-AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23521.021188/2024-21
- Insulina glargina; 100 UI/mL; solução injetável // Apresentação: FRASCO-AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23521.021188/2024-21
- Insulina glulisina; 100 UI/mL; solução injetável // Apresentação: FRASCO-AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23521.021188/2024-21
- Insulina lispro; 100 UI/mL; solução injetável // Apresentação: FRASCO-AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23521.021188/2024-21
- Ivabradina, cloridrato 5mg | Apresentação: COMPRIMIDO.
- Cloridrato de ciclopentolato 5 mg/ml (0,5)+ tropicamida 5 mg/ml( 0,5%) solução oftálmica. fórmula especialmente manipulada | apresentação: frasco. Processo SEI 23521.011596/2022-11
- Cloridrato de ciclopentolato 5 mg/ml(0,5%). frasco 5 ml fórmula especialmente manipulada | apresentação: frasco. Processo SEI 23521.011596/2022-11
- Cloridrato de fenilefrina 10 mg/ml(1%) + cloridrato de ciclopentolato 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica . frasco 5 ml fórmula especialmente manipulada | apresentação: frasco. Processo SEI 23521.011596/2022-11

#### **6.2. Demandas do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais - SPIA/CGAH/DAS-EBSEH**

- Prostavasin (alprostadil alfaciclodextrina) 20 mcg - pó liofilizado para solução injetável,

laboratório Aché - descontinuidade do fabricante. Processo SEI 23477.003199/2024-11

- Solução para cardioplegia (solução tipo São Thomaz: sódio 6 mEq + potássio 20 mEq + magnésio 32 mEq + cálcio 4,4 mEq + procaína 2 mEq), frasco 40 mL Processo SEI 23521.006771/2024-11
- Alfainterferona 2b; 3.000.000 UI; pó para solução injetável | Apresentação: FRASCO-AMPOLA. Processo SEI 23477.016121/2024-58.
- Alfainterferona 2b; 5.000.000 UI; pó para solução injetável | Apresentação: FRASCO-AMPOLA. Processo SEI 23477.016121/2024-58.
- Citarabina; 20 mg/mL; solução injetável | Apresentação: FRASCO-AMPOLA 5 mL. Processo SEI 23477.016121/2024-58.
- Ciclofosfamida; 200 mg; pó liofilizado injetável. Apresentação: FRASCO-AMPOLA. Processo SEI 23477.021352/2024-83.
- Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina; 10 mg/mL (1%) + 1 mg/mL (0,1%); solução oftálmica. **Alteração no descritivo para:** cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina; 10 mg/mL (1%) + 1 mg/mL (0,1%); solução oftálmica especialmente manipulada; com conservante; estéril; frasco conta-gotas 10 mL, hermeticamente fechado e protegido da luz. Processo SEI 23477.008523/2024-89.
- Carbonato de cálcio; 500 mg; comprimido. **Alteração no descritivo para:** carbonato de cálcio; 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar); comprimido. Processo SEI 23477.008523/2024-89.
- Docetaxel; 20 mg/mL; solução injetável | Apresentação: FRASCO-AMPOLA 4 mL e docetaxel; 40 mg/mL; solução injetável | Apresentação: FRASCO-AMPOLA 2 mL, consolidado e **Alteração no descritivo para:** docetaxel; 80 mg (20 mg/mL ou 40 mg/mL); solução injetável; FRASCO-AMPOLA 2 mL ou 4 mL | Apresentação: FRASCO-AMPOLA. // Apresentação: FRASCO-AMPOLA. Processo SEI 23477.016121/2024-58.
- Cloreto de metiltionínio (azul de metileno); 10 mg/mL (1%); solução injetável. Apresentação: FRASCO-AMPOLA 2 mL. **Alteração no descritivo para:** cloreto de metiltionínio (azul de metileno); 10 mg/mL (1%); solução injetável especialmente manipulada; ampola ou frasco-ampola 2 a 5 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98
- cloridrato de fenilefrina; 25 mg/mL (2,5%); solução oftálmica. Apresentação: FRASCO 5 mL. **Alteração no descritivo para:** cloridrato de fenilefrina; 25 mg/mL (2,5%); solução oftálmica especialmente manipulada; frasco 1 a 5 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- cloridrato de fenilefrina; 100 mg/mL (10%); solução oftálmica especialmente manipulada. Apresentação: FRASCO 5 mL. **Alteração no descritivo para:** cloridrato de fenilefrina; 100 mg/mL (10%); solução oftálmica especialmente manipulada; frasco de 5 a 10 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- iodopovidona; 25 mg/mL (2,5%); solução oftálmica especialmente manipulada. Apresentação: FRASCO 5 mL. **Alteração no descritivo para:** iodopovidona; 25 mg/mL

(2,5%); solução oftálmica especialmente manipulada; frasco de 3 a 10 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98.

- iodopovidona; 50 mg/mL (5%); solução oftálmica. Apresentação: FRASCO 10 mL. **Alteração no descritivo para:** iodopovidona; 50 mg/mL (5%); solução oftálmica especialmente manipulada; frasco de 1 a 10 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- mitomicina; 0,2 mg/mL (0,02%); pó líofilo + diluente; solução oftálmica especialmente manipulada. Apresentação: FRASCO 5 mL. **Alteração no descritivo para:** mitomicina; 0,2 mg/mL (0,02%); pó líofilo + diluente; solução oftálmica especialmente manipulada; frasco-ampola de 1 a 5 mL. Apresentação: MILILITRO. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- cloridrato de papaverina; 50 mg/mL; solução injetável. Apresentação: AMPOLA 2 mL. **Alteração no descritivo para:** cloridrato de papaverina; 50 mg/mL; solução injetável **especialmente manipulada**. Apresentação: AMPOLA 2 mL. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- cloridrato de verapamil; 2,5 mg/mL; solução injetável Apresentação: AMPOLA 2 mL. **Alteração no descritivo para:** cloridrato de verapamil; 2,5 mg/mL; solução injetável **especialmente manipulada**. Apresentação: AMPOLA 2 mL. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- lactato de milrinona; 1 mg/mL; solução injetável. Apresentação: AMPOLA 10 mL. **Alteração no descritivo para:** lactato de milrinona; 1 mg/mL; solução injetável **especialmente manipulada**. Apresentação: AMPOLA 10 mL. Processo SEI 23477.028035/2024-98.
- besilato de cisatracúrio; 2 mg/mL; solução injetável. Apresentação: frasco-ampola 5 mL. **Alteração no descritivo para:** besilato de cisatracúrio; 2 mg/mL; solução injetável; **ampola ou frasco-ampola**. Apresentação: **UNIDADE 5 mL**. Processo SEI 23477.012182/2024-46
- Processo SEI 23477.013578/2024-19: Resposta ao MPF sobre uso de Avastin (bevacizumabe), Eylia (aflibercepte) e Lucentis (ranibizumabe). Respondido Despacho 39249490.
- Processo SEI 23477.018536/2024-66: Novos formulários de padronização. Autorização de Compra - Insumo não padronizado; CFT – Sugestão de melhoria - Medicamentos; CFT- Padronização de Medicamento; CPPS-Padronização de Produtos para Saúde; CPPS - Sugestão de melhoria - Produtos para Saúde.
- Processo SEI 23477.029098/2024-61: **Normas Operacionais - N.Op.01 - Membros e Competências**. Definição de membros das Comissões de Padronização e as respectivas competências.

## 7. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Processo SEI 23521.012689/2022-55. Versão 5.0. Disponível em [https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/governanca/comissoes-comites-nucleos-e-gts/comissoes/REG.CFT.001Comissao\\_de\\_Farmacia\\_e\\_Terapeuticaverso5.pdf](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/governanca/comissoes-comites-nucleos-e-gts/comissoes/REG.CFT.001Comissao_de_Farmacia_e_Terapeuticaverso5.pdf). Solicitado no Ofício - SEI nº 9/2024/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSERH 41391530 alteração do Regimento para Versão 6.0.

## 8. ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA

Portaria - SEI nº 230 - Comissão de Farmácia e Terapêutica, de 29 de agosto de 2024, boletim interno nº. 590 de 29 de agosto de 2024.

Solicitado alteração da Portaria, considerando a Norma (Externo) Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS, que define a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia (CFT) na Rede Ebserh. Ofício 44910635.

Liliane Barreto Teixeira - Farmacêutica Clínica - Coordenadora da Comissão de Farmácia e Terapêutica HC/UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45186915** e o código CRC **28A8FC67**.

**Referência:** Processo nº 23521.007957/2021-36 SEI nº 45186915

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 52 por [liliane.teixeira](#) em 16/12/2024 16:52:43.